



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**AUTOR:** Executivo Municipal

**ESPÉCIE:** Projeto de Lei nº 100/2025

**ASSUNTO:** Altera a Lei nº 54/2025, que estabelece eleição direta de diretor e vice-diretor das escolas municipais e da outras providências.

**VOTO DO RELATOR:** Examinado o projeto, verifica-se sua legalidade e adequação, razão pela qual manifesto voto favorável.

Em, 19 de agosto de 2025.

Ver. Matias Gomes

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

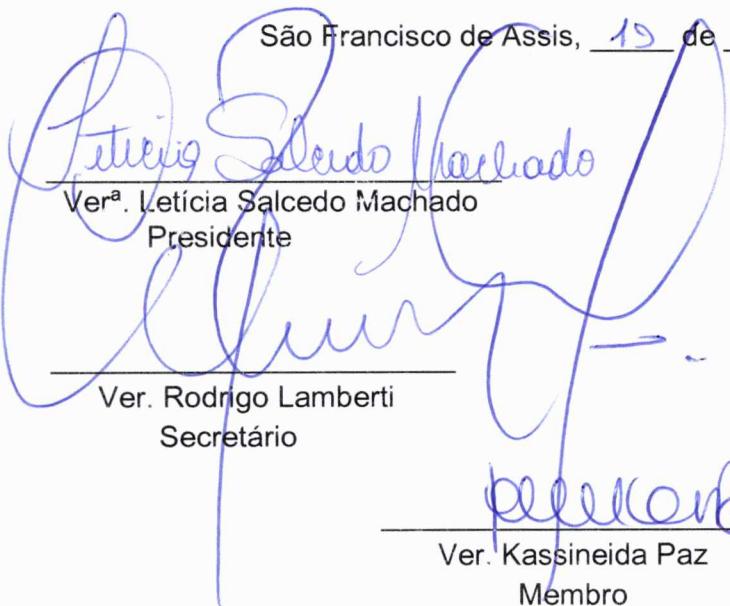
PROJETO DE LEI N° 100/2025 do Executivo Municipal

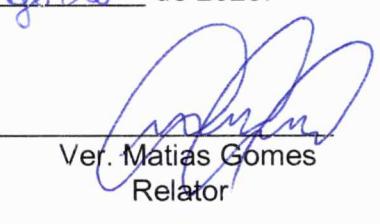
**PARECER DA COMISSÃO:**

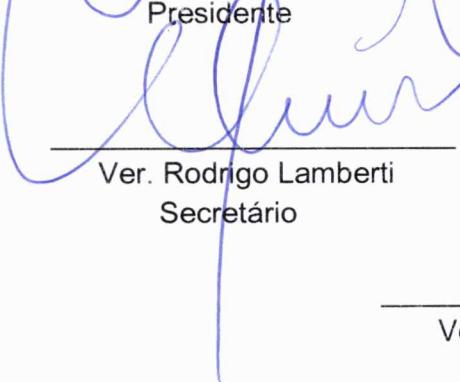
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão realizada em 19 de Agosto de 2025, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 54 do Regimento Interno, opinou por:

Acompanhar por UNANIMIDADE o relatório transformando-o em projeto

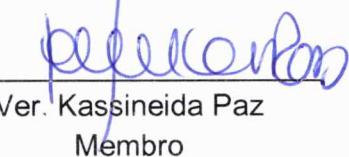
São Francisco de Assis, 19 de Agosto de 2025.

  
Ver. Letícia Salcedo Machado  
Presidente

  
Ver. Matias Gomes  
Relator

  
Ver. Rodrigo Lamberti  
Secretário

  
Ver. Eberton Luiz  
Membro

  
Ver. Kassineida Paz  
Membro